

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	410.978,55	3.724.604,57
1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	306,69	1.329,64
1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.580,87	48.280,14
1.7.2.1.33.00.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	12.050,50	85.091,50
1.7.2.1.33.00.30.00.00 Vigilância em Saúde	0,00	17.039,46
1.7.2.1.33.00.31.00.00 Programa de saúde da Família (PSF)	6.700,00	51.800,00
1.7.2.1.33.00.32.00.00 PACS - Agentes Comunitários da Saúde	3.750,00	33.435,00
1.7.2.1.33.00.50.00.00 Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Plena)	19.804,90	157.922,55
1.7.2.1.33.00.73.00.00 Assistência Farmacêutica Básica	0,00	13.977,12
1.7.2.1.34.01.00.00.00 MDS - PBV	1.000,00	9.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00 MDS - IGD	687,50	4.926,55
1.7.2.1.34.04.00.00.00 MDS - PAIF	4.500,00	13.500,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	18.447,93	159.014,28
1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	9.816,00	58.896,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	1.363,17	6.815,85
1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	4.483,35	39.278,68
Subtotal:	500.469,46	4.424.911,34

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	839.583,72	5.908.291,77
1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	18.765,69	698.012,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	7.037,03	49.967,17
1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	26.799,34
1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	0,00	2.577,75
1.7.2.2.99.01.00.00.00 Merenda Escolar (SEE-ME)	8.887,50	24.529,50
1.7.2.2.99.02.00.00.00 Transporte de Alunos (SEE-TA)	3.394,80	15.481,80
1.7.2.2.99.03.00.00.00 Seeds - Drads	1.455,00	13.140,00
Subtotal:	879.123,74	6.738.799,33

Total:	1.379.593,20	11.163.710,67
--------	--------------	---------------